



INDICAÇÃO 106/2025

Em conformidade com o que estabelece o art. 87, XI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Vereador que abaixo subscreve, após ouvir a manifestação soberana do Plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a implantação de salas de espaço infantil em todas as unidades de saúde do município de Sapezal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma demanda frequente de mães e responsáveis que, ao buscarem atendimento nas unidades de saúde, enfrentam longos períodos de espera acompanhadas de seus filhos pequenos. A ausência de um espaço adequado para as crianças durante esse tempo acaba gerando situações de desconforto, estresse e agitação, tanto para os pequenos quanto para os demais pacientes e profissionais de saúde.

Diante desse cenário, sugerimos que, sempre que possível, seja destinada uma área específica nas unidades de saúde para a criação de espaços infantis, que podem ser em forma de **brinquedotecas** equipadas com brinquedos educativos, jogos lúdicos, livros e materiais pedagógicos ou **salas de espera infantis** com decoração temática e ambiente acolhedor voltado ao público infantil;

A implantação desses ambientes representa não apenas um investimento na humanização do atendimento, mas também na saúde emocional das famílias. Crianças entretidas e acolhidas esperam com mais tranquilidade, o que contribui diretamente para um ambiente mais harmonioso e produtivo dentro das unidades de saúde.

Vale destacar que a **humanização do atendimento na saúde pública** é um princípio preconizado pelo SUS e que deve ser aplicado em todas as esferas do cuidado. Garantir dignidade e acolhimento às crianças durante a espera é também uma forma de promover saúde, cidadania e respeito.

Diante do exposto, solicitamos ao Executivo Municipal que estude a viabilidade técnica e orçamentária para que esta proposta seja implantada gradualmente nas unidades de saúde de Sapezal, beneficiando diretamente centenas de crianças e suas famílias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.


